

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局旅遊基金輔助組組長一職。

學歷：

——中國福建泉州華僑大學管理學碩士學位；

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理學士學位；

專業簡歷：

——2003年12月至2008年4月，以編制外合同方式擔任經濟局二等技術輔導員；

——2008年4月至2010年12月，以編制外合同方式擔任旅遊局二等技術員；

——根據第14/2009號法律規定，轉入二等技術員，自2009年8月4日起生效；

——自2010年12月開始至現在，以編制外合同方式擔任旅遊局一等技術員；

——由2008年4月起，在旅遊基金輔助組擔任職務；

——曾多次以代任方式擔任旅遊基金輔助組組長職務；及

——現正以代任方式擔任旅遊基金輔助組組長職務。

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

Master of Management atribuído pela Hua Qiao University (China):

«Bachelor of Business Administration» atribuído pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

Currículo profissional:

— Adjunto-técnico de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Economia, de Dezembro de 2003 a Abril de 2008;

— Técnica de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Abril de 2008 a Dezembro de 2010;

— Transitou para técnica de 2.ª classe, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009;

— Técnica de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, desde Dezembro de 2010 até à presente;

— Exerce funções no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo desde Abril de 2008;

— Exerceu várias vezes as funções de chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo, em regime de substituição; e

— Actualmente exerce funções como chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo, em regime de substituição.

### 第 103/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示：

一、下列人士獲續任為文化諮詢委員會成員：

李鵬翥；

李觀鼎；

沙雁期；

馬若龍；

查偉革；

崔世平；

張毅；

黃如楷；

湯梅笑；

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo de Cultura, das seguintes individualidades:

Lei Pang Chu;

Lei Kun Teng;

Henrique Miguel Pedro Saldanha;

Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

Oswaldo da Veiga Jardim Neto;

Chui Sai Peng José;

Zhang Yi;

Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong;

Tong Mui Siu;

劉龍龍；

黎榮照；

蘇樹輝。

二、本批示自二零一一年六月五日起生效，為期兩年。

二零一一年六月一日

社會文化司司長 張裕

Liu Bolong;

Lai Wing Chiu; e

Ambrose So.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Junho de 2011, pelo período de dois anos.

1 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### 第 104/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“圓方工程顧問有限公司”簽訂“路環中葡學校重建工程協調和監督工作”的服務合同。

二零一一年六月七日

社會文化司司長 張裕

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Trabalho da Assessoria e Fiscalização da Obra de Reconstrução da Escola Luso-Chinesa de Coloane», a celebrar com a «INFINITY — Engineering Consultant Ltd».

7 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### 第 105/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門公共汽車有限公司代表柯海帆為旅遊發展輔助委員會成員，以代替原代表José Lopes Ricardo das Neves (李維仕)。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年六月七日

社會文化司司長 張裕

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, O Hoi Fan, em substituição de José Lopes Ricardo das Neves, como representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### 第 106/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-